

VEJA COMO SE ENCONTRA SEU PROCESSO.

ACÇÃO DOS 3,17% - POR ÓRGÃO:

INMETRO:

Processo Principal: 95.0008052-4

Processo de execução: 2009.35.00.017232-0

2ª vara federal

Processo aguardando julgamento do Agravo de Instrumento nº 0053220-59.2011.4.01.0000, no TRF1, concluso para relatório e voto desde 05/08/2011, às 11hs33mi17seg.

Após julgamento do Agravo de Instrumento será providenciado atualização de cálculos para formação das requisições de pagamento.

FLBA:

Processo Principal: 95.0008049-4

Processo de Execução: 2001.35.00.014939-4

Terceira Vara

O processo encontra-se na contadoria desde 02/-8/2017, às 14hs56mim12seg para atualização dos cálculos, depois dos cálculos atualizados, não tendo divergência, será confeccionado as requisições de pagamento.

FNS:

Processo principal: 95.0008050-8

Processo de execução: 39782-39.2011.4.01.3500

Primeira Vara

Processo com sentença homologando cálculos dos substituídos (pessoas que consta no rol). Estamos buscando procuração e documentos necessários para continuidade da execução.

IBAMA:

Processo: 95.0008055-9

Processo de Embargos a Execução: 2000.35.00.020161-6
Sexta Vara

Com recurso de apelação no TRF1 e concluso para relatório e voto desde decisão desde 13/07/2009, às 17hs47min.

ACÕES DOS 28,86% - POR ÓRGÃO:

FLBA.

Processo principal: 95.0005497-3
Processo de execução
Primeira Vara.

Processo com pagamento realizado, aguardando confecção de alvará judicial já, uma vez que o Agravo de Instrumento que impedia o pagamento dos RPVs foi julgado.

PROCESSO GERAL CONTEMPLA TODOS OS ÓRGÃOS

Processo principal: 95.0005493-0
Recurso de Apelação no TRF1: 2007.35.00.023345-4
Primeira Vara.

A união federal descontente com a sentença no processo de embargos a execução recorreu para o STF1, ainda em 2007, o processo recebeu o nº 2007.35.00.023345-4 e desde então aguarda julgamento.

Este processo é acompanhado quinzenalmente pela assessoria jurídica com visitas a segunda turma do TRF1, em Brasília, já foram pedidas inúmeras preferências no julgamento, seja por idade ou doença, chegamos a juntar certidão de nascimento de uma senhora de 100 anos, ainda sim não conseguimos levá-lo para pauta.

Atualmente que atrapalha a tramitação do processo são os próprios servidores que contrataram outro(s) advogado(s) que estão fazendo juntadas de petições e impedindo o processo de ir para pauta de julgamento.

PROCESSO GERAL CONTEMPLA TODOS OS ÓRGÃOS

Processo: 1997.35.00.009402-8

Terceira Vara

Processo com pagamento dos créditos dos substituídos, aqueles cujo crédito era referente ao RPV esta com seu direito pronto para levantamento (muitos servidores já fizeram o recebimento de seu crédito), já os que o crédito é superior a 60 salários mínimos vão receber no ano de 2018 por meio de precatório.

Obs. 1: existem muitos substituídos falecidos e estão sendo providenciadas as habilitações de herdeiros, somente depois, por meio de alvará judicial que seus créditos poderão ser levantados.

Obs. 2: existem muitos substituídos que não teve cálculo neste processo porque foi acusado litispendência (quando existe mais de um processo discutindo os 28,68% para a mesma pessoa), estes casos estão sendo elaborados cálculos, bem como em tratativa com a AGU.

PROCESSO DOS TRABALHADORES DA FUNASA REFERENTE AOS 84,32%

Processo: RR 707/1991/001/18

Processo sobrestado ao recurso extraordinário nº 590880

Superior Tribunal Federal - STF

O processo referente ao índice 84,32%, está sobrestado ao recurso extraordinário nº 590880, que por obvio tramita no Supremo Tribunal Federal – STF.

Em tese a decisão que se aplicar ao recurso extraordinário nº 590880 se aplicara, também, ao nosso caso, obviamente que serão respeitadas as particularidades de nosso processo.

Importante ressaltar que o recurso extraordinário nº 590880 foi proposto pela união federal através da AGU.

O Julgamento do recurso extraordinário nº 590880 encontra-se empatado com 5 votos favoráveis a união e 5 votos favoráveis aos servidores públicos federais, sendo que o ministro Dias Tofolli se deu por impedido e não participa do julgamento. Como houve o empate a presidente do STF entendeu pertinente retirá-lo do julgamento para melhor análise da situação. O processo no momento aguarda pauta para voltar a ser julgado.

Entendemos que nesse caso de empate deve ser aplicado o art. 146 do Regimento Interno do STF, que prevê no caso de empate seja **a questão seja considerada julgada, proclamando-se a solução contrária à pretendida ou à proposta**, aliás, neste sentido existe um memorial para ser apreciado pela presidente do STF.

Assim, a sentença do STF pode tomar um dos dois caminhos: a) ou a presidenta vota novamente, sendo que nesse caso é ruim para os trabalhadores, pois ela já votou contrário a nós; b) ou a presidenta entende que se aplica o art. 146 do Regimento Interno do STF e o recurso da união perde seu objeto.

Estamos aguardando pauta de julgamento.

ANUÊNIO

Processo: **95.00.09276-0**

6ª Vara Federal

Atualmente o processo encontra-se com cálculos dos servidores públicos elaborados pela contadora contratada pelo SINTSEP, com cálculos da união federal e com cálculos da contadoria judicial, o juiz deverá homologar um dos cálculos, para posteriormente termos condições técnicas de pedir a confecção das requisições de pagamento.

PROCESSOS DA INDENIZAÇÃO DE CAMPO

PROCESSO COLETIVO

Processo: 2005.35.00.023541-6

Sexta Vara Federal

Houve o pagamento dos substituídos (servidores que estavam no rol) no processo, porém, ainda existem pendências referentes a servidores que foi acusado litispendência (quando existe a mesma pessoa esta com mais de um processo discutindo o mesmo objeto) que estão sendo verificadas pela assessoria jurídica.

GDPGTAS COLETIVA

0006486-89.2012.4.01.3500 8ª Vara Federal-
Estamos tentando fazer acordo nesse processo

GDPGTAS COLETIVA

0039042-42.2015.4.01.3500 4ª Vara Federal –
Estamos regularizando a situação de alguns servidores que estão faltando documentação

GDPGTAS COLETIVA

0006482-52.2012.4.01.3500 2ª Vara Federal– Ganhamos, está no TRF

GDPGTAS COLETIVA

0006481-67.2012.4.01.3500 4ª Vara Federal –
Fizemos acordo e recebemos

GDPST COLETIVA MINISTERIO DO TRABALHO

0000355-64.2013.4.01.3500 9ª vara Federal-
Ganhamos, está no TRF

GDPST COLETIVO MINISTERIO DA SAUDE

0000356-49.2013.4.01.3500 2ª Vara Federal-
Ganhamos, está no TRF

GDAIN COLETIVO FUNAI

0000346-05.2013.4.01.3500 8ª Vara Federal –
Ganhamos, está no TRF

GDPST COLETIVO MIN.PREVIDENCIA SOCIAL

0000349-57.2013.4.01.3500 8ª Vara Federal-
Ganhamos, está no TRF

GDPGPE COLETIVO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

0000419-74.2013.4.01.3500 - 2ª Vara Federal-
Ganhamos, está no TRF

GACEN - PARIDADE FUNASA COLETIVO

0005730-46.2013.4.01.3500 1ª Vara Federal –
Ganhamos, está no TRF

GDPST COLETIVO FUNASA

0005729-61.2013.4.01.3500 –
Estamos fazendo cálculos

GDPGPE/GDFFA/GDATFA

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

0005145-91.2013.4.01.3500 6ª Vara Federal-
Ganhamos, está no TRF

GDPGPE COLETIVO MINISTERIO MINAS E ENERGIA

0005146-76.2013.4.01.3500 3ª Vara Federal-
Ganhamos, está no TRF

GDPGPE COLETIVO - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO

0003256-05.2013.4.01.3500 4ª Vara Federal-
Ganhamos, está no TRF

GDAFAZ COLETIVO

Nº 1999.35.00.023465-2

Encontra-se no TRF aguardando Julgamento

GDASSST COLETIVO

0023578-80.2012.4.01.3500

Encontra-se no TRF aguardando Julgamento

GDPST COLETIVO

001743-95.2012.4.01.3500

Encontra-se no TRF aguardando Julgamento

GDASST COLETIVO

0023519-92.2012.4.01.3500

Processo com cálculos, foi solicitado ao advogado a regularização funcional de cada autor o que já foi prontamente regularizada. Aguardando expedição de RPV

GDPGTAS COLETIVO

0011743-95.2012.4.01.3500

Encontra-se no TRF aguardando Julgamento

GDPGTAS COLETIVO
0011742-13.2012.4.01.3500
Embargos de execução

GDFATEM E GDPGPE COLETIVO
0005150-16.2013.4.01.3500

Processo julgado no TRF1. A turma por unanimidade negou provimento às apelações.

GDPGTAS COLETIVO
0011742-13.2012.4.01.3500
Embargos de execução

GADAEM E GDPGPE COLETIVO
0005150-16.4.01.3500

Processo julgado no TRF1. A turma por unanimidade negou provimento às apelações.

GDASST COLETIVO
002350-48/2012.4.01.3500
Encontra-se no TRF aguardando julgamento

GDAFAZ COLETIVO
0010577-91.2013.4.01.3500
Encontra-se no TRF aguardando coletivo

GDPGTAS COLETIVO
0011741-28.2012.4.01.3500
Encontra-se no TRF aguardando julgamento

Goiânia 07 de novembro de 2017

Marden e Fraga Advogados Associados